

Protocolo

Entre o **Instituto Português de Auditoria Interna – IPAI, com sede na Av. Duque de Loulé, 5 – 2B 1050-085 Lisboa**, representado pela Presidente da Direcção Dr.<sup>a</sup> Fátima Geada

e

**APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial, com sede na Av. João Crisóstomo, 62 R1ch Dto 1050-128 Lisboa** representada pelo Presidente da Direcção Eng.<sup>o</sup> Mário Parra da Silva

é celebrado o seguinte protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

**1<sup>a</sup>**

**O IPAI compromete-se a:**

1. A divulgar as iniciativas de divulgação em ética e de responsabilidade social da APEE;
2. A divulgar as acções de formação levadas a cabo neste âmbito pela APEE;
3. A divulgação será efectuada na revista trimestral Auditoria Interna (desde que compatível com as datas de realização dos eventos e a data de edição da revista), com inserção de notícia no site ([www.ipai.pt](http://www.ipai.pt)) e com envio de *Newsletter* específica aos associados registados;
4. Divulgar no *site* e na revista Auditoria Interna a celebração do presente protocolo;
5. A inserir na revista Auditoria Interna um artigo produzido pela APEE, relacionado com ética, responsabilidade social, auditoria ou outro tema considerado relevante, observando as regras de escrita em vigor (quatro páginas); os artigos deverão ser entregues em formato *Word*, nas datas estipuladas pelo director da revista Auditoria Interna (cronograma do ano 2011 no anexo A); os artigos serão enviados para os correios electrónicos – [ipai@netcabo.pt](mailto:ipai@netcabo.pt); [ipairevistaauditoriainterna@hotmail.com](mailto:ipairevistaauditoriainterna@hotmail.com);
6. A convidar um elemento da Direcção da APEE para a Conferência Anual do IPAI (Novembro de cada ano)
7. A convidar um elemento da Direcção da APEE para o Fórum Anual de Auditoria;
8. Oferta de 10 exemplares da edição impressa da revista Auditoria Interna (trimestral);
9. A convidar a APEE para participar, como entidade oradora na Conferência Anual do IPAI e no Fórum de Auditoria desde que os temas globais previstos sejam apropriados e haja acordo entre as partes.

**2<sup>a</sup>**

**A APEE compromete-se a:**

1. A divulgar no *site* as iniciativas do IPAI, designadamente o **Fórum** de Auditoria, a **Conferência Anual** e os **Prémios** anuais de Melhor Aluno e Melhor Artigo; o IPAI enviará a respectiva informação para o correio electrónico [apee@apee.pt](mailto:apee@apee.pt);
2. A divulgar no *site* e na *Newsletter* a celebração do presente protocolo;

3. A elaborar um artigo, para publicar na revista Auditoria Interna, relacionado com ética, responsabilidade social, auditoria ou outro tema considerado relevante, observando as regras de escrita em vigor (quatro páginas); os artigos deverão ser entregues em formato Word, nas datas estipuladas pelo director da revista Auditoria Interna (cronograma do ano 2011 em anexo A e regras de escrita de artigos anexo B); os artigos serão enviados para os correios electrónicos: [ipai@netcabo.pt](mailto:ipai@netcabo.pt); [ipairevistaauditoriainterna@hotmail.com](mailto:ipairevistaauditoriainterna@hotmail.com)<sup>1</sup>;
4. A participar na Conferência Anual e o Fórum de Auditoria se os temas globais a tratar forem adequados, ou caso seja, de interesse das partes, a divulgação de documentação relacionada com actividade da APEE;
5. Convidar um elemento da Direcção do IPAI para as iniciativas promovidas pela APEE;
6. Concessão de 10% de desconto aos sócios do IPAI nas acções de formação ou eventos realizados.

### 3ª

Qualquer alteração ao presente protocolo será realizada entre a Direcção do IPAI, representada pelo Vice-presidente Dr. Francisco Melo Albino, e a Direcção da APEE representada pela Vice-presidente da Direcção Dr.ª Anabela Ribeiro.

### 4ª

O presente protocolo vigora pelo prazo de um ano, automaticamente renovável, salvo denúncia por qualquer das partes, com a antecedência mínima de noventa dias.

### 5ª

Quaisquer dúvidas, omissões ou interpretação das cláusulas serão solucionadas por comum acordo entre as partes.

Lisboa,

Direcção do IPAI

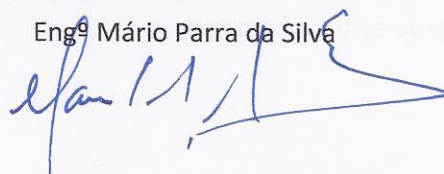
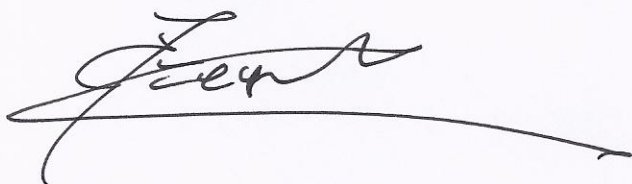
Presidente

Dr.ª Fátima Geada

Direcção da APEE

Presidente

Eng.º Mário Parra da Silva



<sup>1</sup> Actualizado, face ao documento "regras de escrita de artigos".

1. A aceitação de artigos estará sujeita a uma apreciação prévia, pelo Director da Revista e pelos Coordenadores de edição da revista *Auditoria Interna*, membros da Direcção do IPAI.
2. Temas **relevantes** com prioridade de inserção na revista *Auditoria Interna* são os relacionados com: auditoria, controlo interno, risco, fraude, ética, governação, SOX, normas profissionais, normas de conduta, deontologia, artigos específicos de regulação, artigos sobre auditorias em Bancos, Seguradoras, Indústria, Sector Público, relatórios de auditoria, trabalho em equipa, auditorias da qualidade.
3. Os únicos responsáveis pelos artigos são os seus autores.
4. Os artigos devem ser escritos em português.
5. Os artigos devem ser submetidos em CD ou por correio electrónico, utilizando o processador de texto Word.
6. Os artigos podem ser enviados para:
  - Director da Revista: [Joaquim.l.pinheiro@sapo.pt](mailto:Joaquim.l.pinheiro@sapo.pt); [jleitepinheiro@gmail.com](mailto:jleitepinheiro@gmail.com);
  - IPAI: [ipai@netcabo.pt](mailto:ipai@netcabo.pt); Avenida Duque de Loulé, nº 5 2º B 1050-085 LISBOA
7. Os artigos devem possuir cerca de 1400 palavras, aproximadamente 2,5 páginas, incluindo as referências e desenhos/tabelas (cerca de 9300 caracteres, com espaços). Artigos de tamanho superior *poderão* ser aceites, sendo repartidos por duas edições da revista.
8. Tamanho da letra: 9; Espaçamento 1,5;
9. Os artigos devem conter o título do artigo, nome do autor (como pretendem que seja inserido na revista), endereço postal (para posterior envio de dois exemplares da revista), números de telefone e endereço de correio electrónico.
10. Os autores concordam com a inserção dos artigos no sítio do IPAI [www.ipai.pt](http://www.ipai.pt), após a edição impressa da revista.
11. As referências bibliográficas constarão unicamente dos artigos no sítio do IPAI, se for necessário efectuar essa opção na edição impressa da revista.
12. Será dada informação aos articulistas da edição da revista na qual será inserido o artigo.

### **Cronograma de data de recepção de artigos para a revista Auditoria Interna - 2011**

Edição nº	Período	Data de envio dos artigos
42	Janeiro-Março 2011	5 de Março de 2011
43	Abril-Junho 2011	25 de Maio de 2011
44	Julho-Setembro 2011	5 de Setembro de 2011
45	Outubro – Dezembro 2011	25 de Novembro de 2011